

RESOLUÇÃO SES Nº 0761 DE 04 DE OUTUBRO DE 2005.

Publica relação de entidades beneficiárias do PRO-HOSP-Macrorregional, competência 2004/2005, que não cumpriram as normas do Programa no prazo estipulado e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Saúde e Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º, art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e considerando:

- a Resolução SES Nº 0728 de 27 de julho de 2005 que prorroga o prazo para repasse dos incentivos financeiros do PRO-HOSP-Macrorregional;
- a Resolução SES Nº 499 de 02 de julho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar, na forma do Anexo Único desta Resolução, a lista das entidades beneficiárias do PRO-HOSP-Macrorregional, competência 2004/2005, com pendências em relação ao Programa.

Art. 2º - As entidades constantes da relação a que se refere o Anexo Único desta Resolução, tiveram suas justificativas acatadas pela Coordenadoria do PRO-HOSP/SAS/SES/MG e terão prazo até dezembro de 2005 para se adequarem às normas da Resolução SES/MG Nº 499 de 02/07/04 e seus Anexos, bem como ao Termo de Compromissos assumido.

Parágrafo Único – Decorrido o prazo estabelecido no *caput* deste artigo, as entidades que não comprovarem sua regularidade em relação às normas do Programa, ou não justificarem de forma adequada, terão seus incentivos financeiros cancelados e não serão habilitadas a participarem das próximas fases do PRO-HOSP.

Art. 3º - Ocorrida a hipótese prevista no parágrafo único do art. 2º desta Resolução, as entidades beneficiárias deverão restituir ao Fundo Estadual de Saúde, os valores que lhes foram repassados devidamente corrigidos na forma preconizada pelas normas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2005.

Marcus Vinícius Caetano Pestana da Silva

Secretário de Estado de Saúde e Gestor do SUS/MG.

ANEXO ÚNICO

Entidade ou Hospital participante do PRO-HOP Macrorregional (2004/2005)	Macrorregião
Santa Casa de Barbacena Hospital Escola de Uberaba	Barbacena Uberaba
Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	Uberlândia
Hospital São João de Deus	Divinópolis
Hospital Nossa Senhora das Dores	Ponte Nova
Hospital Arnaldo Gavazza	Ponte Nova
Santa Casa de Poços de Caldas	Poços de Caldas